



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LORELAI BRILHANTE KURY, Pesquisadora em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1285152, com a finalidade de apresentar trabalho e coordenar mesa redonda no Simpósio Internacional "Espaços de Circulação e Paisagem Colonial / Imperial: Críticas e Desafios", do Congresso Bienal da Sociedade Europeia para a História da Ciência, além de reuniões para discussão de publicação, em Londres, Reino Unido, no período de 12/09 a 21/09/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000008/2018-60).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/09/2018.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

11/09/2018